



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM
CARGOS PÚBLICOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Atendente, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro**, Edital de Abertura nº 08/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 20/2022,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os respectivos cargos públicos:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
LUCIANO COMIN	ATENDENTE	1º
DIANE LUMI	ATENDENTE	2º

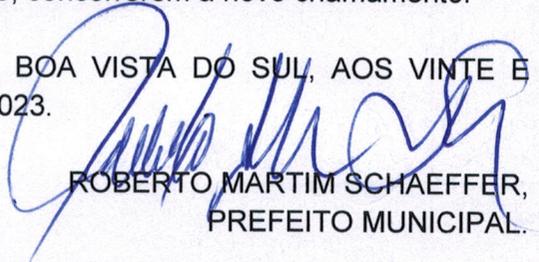
I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2023.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.